

Fábio Alves *E-mail: fabio.alves@estadao.com; X:@colunafabioalve*

Cavalo de pau nos juros

Os analistas estão praticamente divididos na aposta entre um corte adicional de 0,25 ponto porcentual e a manutenção da taxa Selic em 13,75%, como desfecho da decisão do Copom de hoje, mas desde a última reunião, em setembro, o cenário mudou tão drasticamente em termos do balanço de riscos para a inflação que o Banco Central precisaria agir com urgência e dar um cavalo de pau na política monetária, elevando os juros agora.

Há uma combinação nefasta de fatores que deve pressionar os índices de preços ao consumidor para além do que já está embutido nas projeções dos analistas para 2027 e 2028 – o horizonte relevante da política monetária. Conforme a última pesquisa Focus, a mediana das previsões do mercado para a inflação em 2026 passou para 5,22%, mas deu um salto de 4,34% para 4,76%, em 2027, e de 3,75% para 4% em 2028. A má notícia é que essas projeções devem subir mais.

O Banco Itaú, por exemplo, revisou sua projeção para o IPCA em 2027 de 4,6% para 6,1%, muito acima do teto da meta de inflação (4,5%). O sentimento de analistas é de que o consenso das estimativas do IPCA em 2027 pode migrar para 6% ou mais. Esse é um nível perigoso, diante do grau de indexação da economia, reforçando a inércia inflacionária.

Há uma combinação nefasta de fatores que deve pressionar os índices de preços ao consumidor

Entre os fatores que ameaçam acelerar a inflação para esse patamar tão indesejável, um deles está em curso: a alta nos preços agrícolas em razão de condições climáticas adversas causadas pelo El Niño. Outros começam a entrar na conta, como o aumento no custo de mão de obra (em cerca de 30%) decorrente da aprovação do fim da escala 6x1 e a entrada em vigor da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), cuja alíquota foi calculada pelo TCU em 11,3%, acima do esperado pelas empresas (ao redor de 9%). Também desde a última reunião do Copom, o dólar saltou de R$ 5,15 para próximo de R$ 5,50. Sem falar na alta de 15% na cotação do petróleo Brent em outubro. A defasagem nos preços dos combustíveis aumentou. E há ainda a volta de tributos sobre a gasolina e o diesel.

Por outro lado, a economia vem desacelerando em ritmo mais rápido, o que endossaria um corte da Selic. O Copom pode até justificar isso com a aposta de um ajuste fiscal no quarto mandato do presidente Lula, o que reduziria o prêmio de risco sobre os ativos, aliviando o dólar. Mas isso ainda não passa de "wishful thinking". E o BC não pode simplesmente trabalhar com quimeras. Há um caminhão de riscos e incertezas. Se o Copom não voltar a elevar os juros de imediato, as expectativas inflacionárias podem sair do seu controle. ●

COLUNISTA DO BROADCAST

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Pedro Fernando Nery e Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel ● **SEX.** Elena Landau ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)**, Gustavo Franco **(último domingo do mês)** e Marcos Jank **(quinzenalmente)**

Reforma tributária **Carta aberta**

Entidades querem adiar mudanças em tributos

Entidades tributárias defenderam a prorrogação do início da reforma tributária sobre o consumo de 2027 para 2028. Em carta aberta, as instituições manifestam "profunda preocupação" diante da ausência de definições essenciais e dificuldades operacionais que impediriam a preparação adequada dos contribuintes. Entre os pontos citados, as entidades apontam a falta de definição da alíquota da CBS aplicável a partir de 2027; elas criticam a previsão de divulgação em 15 de dezembro, o que deixaria pouco mais de duas semanas para as empresas avaliarem impactos, renegociarem contratos e revisarem preços.

Entre as entidades que assinam a carta, estão a Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF) e a Associação dos Conselheiros Representantes dos Contribuintes no Carf (Aconcarf). ● **MARIANA RIBAS**

COLUNA SECOVI SP
Informe Publicitário
Jornalista Responsável: Silvia Carneiro - MTb 19.466
Ano 43 Nº 2.306 - 4 de novembro de 2026
secovi.com.br

O desafio de produzir mais e melhor

Mais eficiência, inovação e produtividade são essenciais para responder às pressões de custos à competitividade do setor imobiliário



Bianca Setin é vice-presidente da Setin Incorporadora, associada ao Secovi-SP

O mercado imobiliário brasileiro atravessa um momento que exige mais do que cautela: requer capacidade de adaptação. Custos de terrenos, materiais, mão de obra e capital pressionam os preços, enquanto o consumidor está mais criterioso. Então, como oferecer produtos que façam sentido para o cliente sem comprometer a sustentabilidade do negócio?

Essa equação põe a produtividade no centro da estratégia. Não basta esperar condições mais favoráveis de crédito ou juros. É necessário encontrar novas maneiras de produzir com planejamento e inteligência, diminuindo desperdícios, otimizando recursos e ampliando o potencial de entrega.

A escassez de mão de obra capacitada torna essa agenda ainda mais urgente. A dificuldade de encontrar profissionais especializados impacta diretamente prazos, custos e produtividade nos canteiros.

Nesse contexto, a inovação sai do discurso e vira estratégia de negócio. Industrialização, tecnologia, gestão de processos e qualificação profissional devem caminhar juntas. O futuro da incorporação passa por construir melhor com mais previsibilidade e eficiência.

Como setor, precisamos enxergar essa transformação como uma oportunidade de elevar a competitividade. Produzir melhor não significa só reduzir custos, mas criar condições para entregar mais valor com qualidade e sustentabilidade.

O desafio está posto: converter pressão em produtividade e inovação em resultado.

LEIA MAIS

HDI SEGUROS
HDI Seguros S.A.
CNPJ/ME nº 29.980.158/0001-57 - NIRE nº 35.300.026.446
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Julho de 2026

1. Data, Hora e Local: 13 de julho de 2026, iniciada às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 12º andar, Conjuntos 121 e 122 - Cidade Monções, CEP 04571-937, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência) e Conselheiros: Sra. **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Eleger o Sr. **José Borba Bailone,** brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 12309589, inscrito no CPF/ME sob o nº 066.680.178-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; e **4.2.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Aprovaram a eleição do Sr. **José Borba Bailone** (acima qualificado), com mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e **(b)** aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020). **5.2.** Foi ratificada a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia como segue: **(i)** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Presidente**, **(ii)** Sr. **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 09502909-6, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 023.606.897-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(b)** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(c)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; **(d)** responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e **(e)** responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização *(Open Insurance)*, conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; **(iii)** Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; e **(b)** responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; **(iv)** Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretora Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021; e **(b)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; **(v)** Sr. **Marcos Machini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.545.157-7 (SSP/SP) e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 050.049.948-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no de **Diretor Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/2020; **(vi)** Sr. **José Borba Bailone** (acima qualificado) no cargo de **Diretor Vice-Presidente** e também para exercer as funções regulatórias de **(a)** contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e **(b)** aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020); **(vii)** Sr. **Andre Steiner Truzzi**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.120.313-3 e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 306358088-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de **Diretor Vice-Presidente**, sem funções regulatórias perante a SUSEP; e **(viii)** Sra. **Vanesa Karen Orellano Bustamante**, argentina, divorciada, securitária, portadora do RNE nº V021444W, inscrita no CPF/ME sob o nº 213.202.468-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo no cargo de **Diretora Vice-Presidente**, sem funções regulatórias perante a SUSEP. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 13 de junho de 2026. **Eduardo Stefanello Dal Ri -** Presidente da Mesa; **Reinaldo Amorim Lopes -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 392.962/26-3 em 27/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTADÃO RI

serasa experian
SERASA S.A.
CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **Serasa S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade, 18º ao 24º andar, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("**Companhia**"), convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 14h00, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a redução do capital social em R$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) da Companhia passando este de R$1.628.949.042,67 (um bilhão, seiscentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para R$778.949.042,67 (setecentos e setenta e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Cópias autenticadas dos documentos de representação deverão ser entregues, mediante protocolo, ao Departamento Jurídico da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia. São Paulo – SP, 04 de novembro de 2026. Conselho de Administração da Companhia.

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 0047 /2026

Tornamos público o Aviso da realização da Seleção Pública n° 0047/2026, destinada à objetivo **a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à elaboração** consultoria técnica e elaboração de Planos de Negócios e Projetos Executivos destinados à implantação de polos sustentáveis de produção de camarão no semiárido brasileiro, contemplando estudos de viabilidade técnica e financeira, dimensionamento produtivo, projetos estruturais, hidráulicos, elétricos, sanitários e ambientais, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e assessoria técnica aos aquicultores beneficiários,conforme descrição total prevista no anexo I ,visando atender a projeto administrado pela Fade-UFPE.A sessão acontecerá no dia 17/11/2026, às 9h (nove horas), horário local, através da plataforma de compras BLL COMPRAS, através do site https://bll.org.br